

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 837

Altamira 18 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 837

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 5088 - SEGMUC
(11/07/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 5101 - SEGMUC
(13/07/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 5102 - SEGMUC
(13/07/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 5103 - SEGMUC
(13/07/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5114 - SEGMUC
(17/07/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5115 - SEMAF
(17/07/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 5116 - SEGMUC
(17/07/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5120 - SEGMUC
(18/07/2023)
- PÁG. 11** EXTRATO DE CONTRATO
-INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023
- PÁG. 12** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº
042/2021

PORTARIA Nº. 5088/2023

ALTAMIRA-PA, 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUIZ VALDINEY SANTOS DA ROCHA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 A 01/05/2018**, para serem gozados no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos onze dias do mês de junho do ano de 2023.



MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº.5101/2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOÃO DA CONCEIÇÃO FILHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 A 01/05/2019**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos treze dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

Portaria nº 5102/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

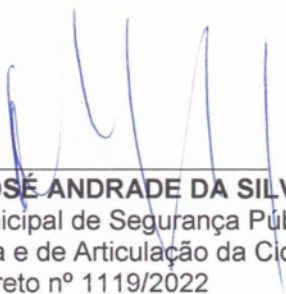
RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELLITON OLIVEIRA DE LIMA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 031447-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/11/2008 a 01/11/2018**, no período de **01/08/2023 a 27/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos treze dias do mês de julho do ano de 2023.


MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Portaria nº 5103/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ALFRED SILVA VIEIRA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 031439-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/11/2008 a 01/11/2013**, no período de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos treze dias do mês de julho do ano de 2023.



MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº.5114/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLEBER DE SOUSA FATI**, no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **11/08 a 09/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 11/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5115/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **14/08 a 12/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 14/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Portaria nº 5116/2023

ALTAMIRA/PA, 17 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO** na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 031492-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/10/2009 a 01/10/2019**, no período de **31/07/2023 a 26/01/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 31/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezessete dias do mês de **julho** do ano de 2023.


MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

PORTARIA Nº.5120/2023

ALTAMIRA-PA, 18 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MANOEL CONCEICAO DA SILVA FILHO**, no cargo de **DIRETOR DO DEMUTRAN**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2022 a 04/01/2023**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023.



MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



EXTRATO DE CONTRATO –INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC**, CNPJ: 15.555.941/0001-69, contrato nº. 23-0714-001. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Vigência: 14/07/2023 a 31/12/2023. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de estudo de viabilidade econômico-financeira para estimar o melhor valor a ser considerado para o serviço de gestão bancária da folha de pagamento dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, pagamentos a fornecedores e arrecadação de tributos, bem como assessoramento na elaboração de minuta de edital, termo de referência e outros instrumentos, para a realização de um processo licitatório que escolherá a instituição financeira que terá a conta da administração para fazer a gestão destes ativos municipais – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 14/07/2023.

**JUSTINO DA
SILVA**

BEQUIMAN:39

537714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953771426

8
Dados: 2023.07.14
11:23:36 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº 042/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. Contratada: **ROCHA ENGENHARIA LTDA (ROCHA ENGENHARIA)**. CNPJ: 80.878.473/0001-25. Contrato nº. 692/2021. Dotação Orçamentária: 2.157. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 31/07/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 13/07/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377142
68

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.07.13 11:30:43 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.07.13 11:30:57
-03'00'



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br